



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Chaval, 11 de março de 2016.

Of. N° 20160311-3/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** atinente ao exercício financeiro **2015**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 066/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/ GESTÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LANDRI DA SILVA**, CPF nº 372.751.603-82, para o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/ Gestão Financeira das Receitas e Ordenamentos de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 30 de Abril de 2014.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 11.04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nome do Servidor (Gestor): JOSÉ LANDRI DA SILVA			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL	CPF: 372.751.603-82		
Matrícula: 3964	Período da Gestão: 01/01/2015 a 31/12/2015		
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 066/2014	Data do Ato: 02/06/2014	Data da Publicação: 02/06/2014	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/06/2014	Data da Publicação: 02/06/2014	Data da Comunicação ao TCM: 02/06/2014
Endereço Residencial: Rua José Carneiro Sobrinho, s/n			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Chaval			
UF: CE	CEP: 62.420-000		
Telefones: (88) 3625.1330			

Elaborado por: JOSÉ LANDRI DA SILVA		Período da Gestão: 01/01/2015 a 31/12/2015
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 066/2014	Data do Ato: 02/06/2014	Data da Publicação: 02/06/2014

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Município: CHAVAL	Mês/Ano: 12/2015
Órgão: 11-SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL E COMBATE A FOME	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL	Exercício: 2015	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Receita Patrimonial	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Receitas de Valores Mobiliários	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Subtotal das Receitas (I)	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Déficit (IV)			0,00			
Total (V) = (III + IV)	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	202.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
INVESTIMENTOS	202.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	228.500,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	228.500,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	228.500,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Restos a Pagar Não Processados						Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)		
DESPESAS DE CAPITAL	34.190,27	0,00	0,00	0,00	34.190,27	0,00	
INVESTIMENTOS	34.190,27	0,00	0,00	0,00	34.190,27	0,00	
Total	34.190,27	0,00	0,00	0,00	34.190,27	0,00	

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)			
DESPESAS CORRENTES	2.017,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.017,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	0,00	
Total	2.017,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	0,00	


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.011.100,60	1.011.100,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.017,00
IMOBILIZADO	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.017,00
BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.017,00
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	0,00	2.017,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	2.017,00
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	2.017,00
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	34.190,27
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	34.190,27
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	34.190,27
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	0,00	34.190,27
			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	34.190,27
			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	34.190,27
			Total do Passivo	0,00	36.207,27

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.011.100,60	974.893,33
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.011.100,60	974.893,33
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.011.100,60	974.893,33
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.207,27	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	974.893,33	974.893,33
Total do Patrimônio Líquido	1.011.100,60	974.893,33
Total	1.011.100,60	1.011.100,60

Ativo Financeiro	0,00	2.017,00
Ativo Permanente	1.011.100,60	34.190,27
Saldo Patrimonial	1.011.100,60	974.893,33

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

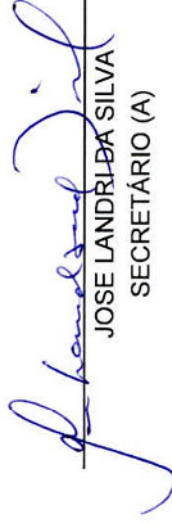
Exercicio: 2015

Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	
			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	36.207,27	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS:	36.207,27	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.207,27	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	36.207,27	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.207,27	
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		36.207,27

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Transferências Correntes Recebidas	0,00	
Outros Ingressos Operacionais	0,00	
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferências Concedidas	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	

Total das Transferências Recebidas

0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	

Total das Transferências Concedidas

0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

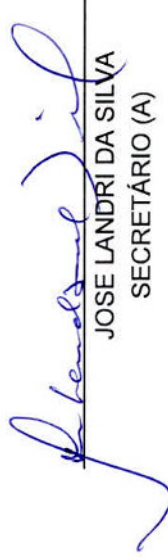
Demonstração dos Fluxos de Caixa
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13


III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Total Geral do Anexo 01:	R E S U M O		0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Rece	,00	Despe	,00
Recei	,00		


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

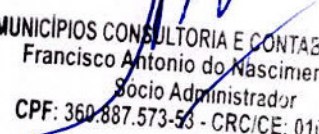
Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-56 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------




MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

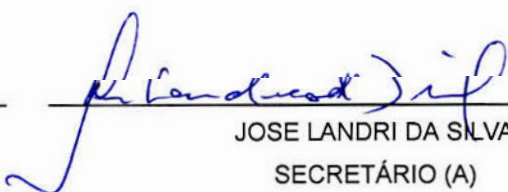
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325




JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	0,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08.306.0234	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00
08.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08.333.0203	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
08.422.0016	CONSELHOR MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
08.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
08.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
10.122.0016	CONSELHOR MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0020	ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	0,00	0,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0020	ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	0,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	0,00	0,00
10.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
10.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	0,00



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	0,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
12.128.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.363.0000	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	0,00
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	0,00	0,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
12.368.0012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00
12.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	0,00
13.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
13.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
16.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	0,00	0,00	0,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
19.126.0000	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
19.126.0364	INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	0,00	0,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
20.604.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	0,00	0,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	0,00	0,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.691.0000	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.0482	ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
25.752.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
28.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		0,00	0,00	0,00

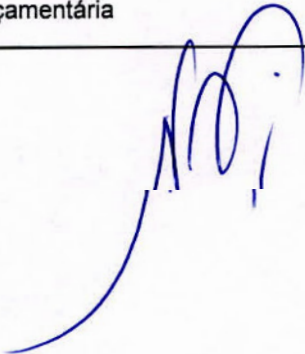
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	-----------------	-------------------	---------------------	--------------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

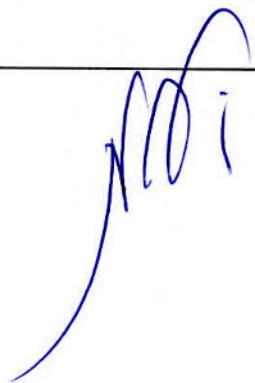
Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	------------------	--------------------	-------



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.200,00	0,00	1.200,00 (-)
Total Geral:		1.200,00	0,00	1.200,00 (-)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE.325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenv. Social e Combate a Fome

U.O.: 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Total Geral:		33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2015

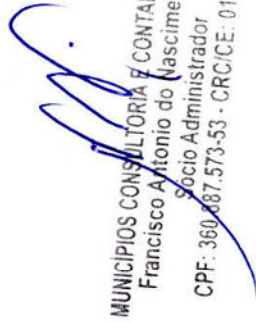
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações				Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão			Inscrição	Baixa	


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2015
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	2.017,00	0,00	0,00	2.017,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	34.190,27	0,00	0,00	34.190,27	0,00	0,00
SubTotal:	36.207,27		0,00	36.207,27		0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 -CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio de Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-7Z

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: CHAVAL

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

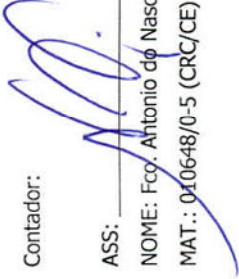
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval – Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

ASS: _____

ASS: _____

NOME: Fcd. Maria Fiel dos Santos

NOME: Fcd. Antônio do Nascimento Neto

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 0099

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77


RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



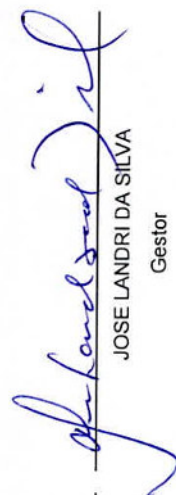
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
Unidade Gestora:	7	FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC				
Unidade Orçamentária:	11.04	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
09.04.0026	09/04/2010	J.C.G. MOURÃO - CONSYSTEMS	16.122.0061.2100.0000.33903900	Processado	31/12/2015	1.000,00
01.06.0187	01/06/2010	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	16.122.0061.2100.0000.33903900	Processado	31/12/2015	1.017,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.017,00
			Total da Unidade Gestora:			2.017,00
			Total Geral:			2.017,00


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoreroiro


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
Unidade Gestora:	7	FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC				
Unidade Orçamentária:	11.04	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
28.06.0003	28/06/2010	AJA ENGENHARIA LTDA	16.244.0301.1023.0000.44905100	Não Processado	31/12/2015	34.190,27

Total da Unidade Orçamentária:

34.190,27

Total da Unidade Gestora:

34.190,27

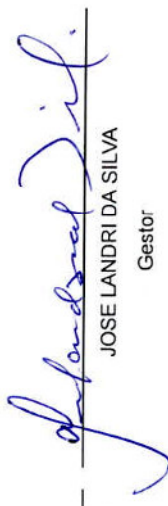
Total Geral:

34.190,27


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS

Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **CHAVAL/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2015** o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não efetuou **inscrição, liquidação e pagamento** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, referente ao exercício financeiro **2015**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

Tesoureiro

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 020648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

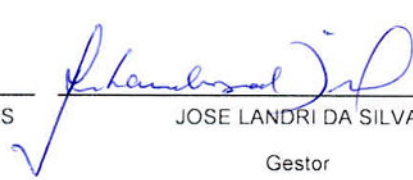
Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
4.1.1	H.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
	Total da Und. Orçamentária:	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE 325


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

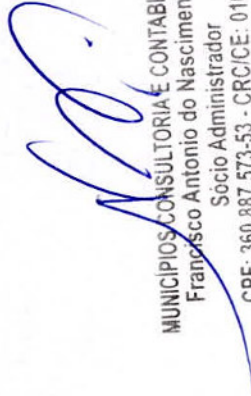
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2015

Unidade Gestora: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Unid. Orç: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
129	B.B	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES				
	Total da Unidade Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de todas as Unidades Gestoras:	0,00	0,00	0,00	0,00


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Correntista

Nome: PMC-REST NOR CEN DESAST
 Agência (prefixo/dv): 3971-3 / 07
 Conta nº / dv: 8.515-4
 Data de abertura: 30.09.2009
 CNPJ: 07.146.301/0001-77
 Posição: Janeiro / 2015
 Data da emissão: 20.02.2015

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.03.2012		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato conta corrente

06/01/2016 11:25:55

Cliente - Cliente atual

Agência 3971-3
Conta corrente 8515-4 PMC-REST NOR CEN DESAST
Posição Dezembro/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2015		999 S A L D O			0,00 C

BB Giro Rapido com prazo de 24 parcelas e ate
59 dias de carencia. Consulte sua agencia.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 005/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20 e os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS – CPF nº 048.313.843-64, para respectivamente ocuparem o Cargo de Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a Sra. LUZIANE CARDOSO COSTA – CPF nº 026.472.193-46.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 12 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS – CPF nº 048.313.843-64, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRO: ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15

EQUIPE DE APOIO: CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS – CPF nº 048.313.843-64.

PARÁGRAFO ÚNICO – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 12 de Janeiro de 2015.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSE LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2015**

Período: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO


RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: 

Tesoureiro: 

ASS: _____
NOME: Fco. Paulo Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Contador: 

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa: 

ASS: _____
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
1325.01.08.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recurs	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00 (-)
Totais Orçamentários:		1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC										
11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social										
16.122.0007.2.098.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO										
31901100	683	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	684	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	685	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33900400	686	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33901400	687	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903500	688	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	689	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	690	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33904700	691	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33909200	692	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
44905200	693	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00
16.244.0301.1.023.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL										
44905100	681	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
44906100	682	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Orç.:		228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE: 325


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoreroiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **CHAVAL/CE** no exercício financeiro **2015**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LANDRI DA SILVA
Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



LEI N.º 181/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e Institui o Conselho-Gestor do FHIS do Município de Chaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

- I- dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II- outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III- recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV- contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V- receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e
- VI- outros recursos que lhe vierem a ser destinados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção II
Do Conselho - Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I- Um Representante da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente;
- II- Um Representante do Poder Legislativo;
- III- Um Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento dos Recursos Federais;
- IV- Um Representante de uma Associação Urbana.

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente.

§ 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

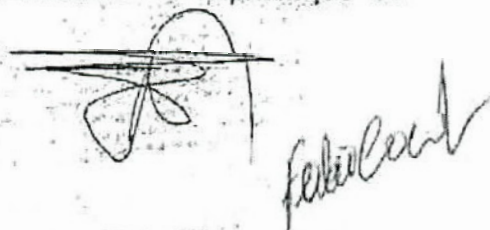
§ 3º - Competirá a Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente proporcionar todos os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS;

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV - deliberar sobre as contas do FHIS;
- V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI - Aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal Nº 11.124, de 15 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avallar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.


CAPÍTULO II

Disposições Gerais, Transitoriais e Finais

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 03 de dezembro de 2007.


FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

